



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 270

PROJETO DE LEI Nº 267/21 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 14155 DE 27 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei nº 267/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, que dispõe sobre contagem de prazo em dias úteis nos processos administrativos na Câmara Municipal de Ribeirão Preto e dá outras providências.

No âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária analisou as matérias sob aspecto orçamentário, bem como, as responsabilidades acarretadas ao Erário Público.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021.



Renato Zucoloto

Presidente



André Rodini

Vice-Presidente



Elizeu Rocha

Membro




Zerbinato

Membro

Ducia Hidalgo

Membro



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
17 de 12 de 2021
PRESIDENTE